

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 90 DE 16 DE JULHO DE 1971.

LEI Nº 91, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971.

**Abre Crédito Especial e contém outras
Dispõe sobre Tarifas de Água e Esgoto.
providências.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, decreta:
A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, decretou,
e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei: Escolar Municipal "São

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar as Tarifas de Água e Esgoto a partir de 1º de janeiro de 1972.

Parágrafo 1º - A Tarifa de Água será de Cr\$36,00 (trinta e seis cruzeiros) anuais, cobrada de uma só vez, juntamente com o Imposto Predial.

Art. 2º - Para preparar a merenda a Prefeitura contrata:
Parágrafo 2º - A Tarifa de Esgoto será de Cr\$18,00 (dezoito cruzeiros) anuais, cobrada de uma só vez, juntamente com o Imposto Predial.

Art. 3º - Fica aberto na exercício de 1971 o Crédito Es-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 17 de novembro de 1971.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Maurício de Biasi
Prefeito Municipal

Zélia Maria Guimarães

Oficial Administrativa

Zélia Maria Guimarães
Oficial Administrativa